



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

DECRETO Nº 2.887 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei nº 1855 de 30 de dezembro de 2024, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 5.272.269,41 (cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

24 -3.1.90.11.00 -04.123.0032.2.008 - VENCIMENTOS	74.000,00
26 -3.1.90.91.00 -04.123.0032.0.001 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.566.681,36

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

31 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - VENCIMENTOS	5.500,00
---	----------

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

45 -3.1.90.11.00 - 02.061.0036.2.012 -VENCIMENTOS	45.700,00
---	-----------

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.02 - COMPRAS

55 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0035.2.011 - VENCIMENTOS	45.200,00
---	-----------

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

61 - 3.1.90.13.00 -15.452.0007.2.013 - OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00
---	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

71 - 3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.014 - VENCIMENTOS 161.400,00

72 - 3.1.90.13.00 -15.452.0007.2.014 - OBRIGACOES PATRONAIS 33.700,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 – CRECHE

114 - 3.1.90.13.00 -12.365.0014.2.020 - OBRIGACOES PATRONAIS 12.500,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

124 -3.1.90.13.00 -12.365.0014.2.022 - OBRIGACOES PATRONAIS 6.300,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

130 - 3.1.90.13.00 -12.361.0017.2.021 - OBRIGACOES PATRONAIS 9.800,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

135 - 3.1.90.13.00 -12.361.0013.2.023 - OBRIGACOES PATRONAIS 458.885,18

02.04.05 – FUNDEB

144 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - VENCIMENTOS 754.225,18

145 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0016.2.024 - VENCIMENTOS 277.593,69

02.04.06 - ENSINO MEDIO

149 - 3.1.90.13.00 -12.362.0018.2.025 - OBRIGACOES PATRONAIS 2.800,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

157 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 -VENCIMENTOS 72.800,00

158 - 3.1.90.13.00 -27.812.0019.2.026 - OBRIGACOES PATRONAIS 2.900,00

02.05.02 – CULTURA

167 - 3.1.90.13.00 -13.392.0020.2.027 - OBRIGACOES PATRONAIS 3.490,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

177 - 3.1.90.11.00 -10.301.0021.2.028 - VENCIMENTOS 1.261.260,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA

205 - 3.1.90.13.00 -20.606.0023.2.030 - OBRIGACOES PATRONAIS 400,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

211 - 3.1.90.11.00 -18.541.0028.2.031 - VENCIMENTOS	23.900,00
212 - 3.1.90.13.00 -18.541.0028.2.031 - OBRIGACOES PATRONAIS	13.100,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

224 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - VENCIMENTOS	19.334,00
225 - 3.1.90.13.00 - 08.244.0004.2.033 - OBRIGACOES PATRONAIS	26.800,00

02.09.00 - PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 - PREVIDENCIA SOCIAL/SEGURADOS

238 - 3.3.90.47.00 -11.331.0025.2.035 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	380.000,00
--	------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 5.272.269,41**

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação à verificar no exercício no valor de R\$ 2.819.081,07 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, oitenta e um reais e sete centavos), e da anulação da dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

34 - 3.3.90.30.00 -04.122.0033.2.009 - MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00
36 - 3.3.90.35.00 -04.122.0033.2.009 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.350,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

63 - 3.3.90.36.00 -15.452.0007.2.013 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.500,00
---	----------

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

73 - 3.3.90.30.00 -15.452.0007.2.014 - MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
74 - 3.3.90.36.00 -15.452.0007.2.014 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	6.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PUBLICA

80 - 3.3.90.36.00 -15.452.0007.2.015 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	4.500,00
---	----------

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERARIOS

87 - 3.3.90.30.00 -15.452.0007.2.017 - MATERIAL DE CONSUMO	17.600,00
--	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

92 - 3.3.90.30.00 -15.452.0007.2.018 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
93 - 3.3.90.36.00 -15.452.0007.2.018 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	4.800,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 – CRECHE

113 - 3.1.90.11.00 -12.365.0014.2.020 - VENCIMENTOS	53.200,00
---	-----------

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

123 - 3.1.90.11.00 -12.365.0014.2.022 - VENCIMENTOS	130.500,00
---	------------

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

129 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0017.2.021 - VENCIMENTOS	76.900,00
--	-----------

02.04.04 - ENSINO REGULAR

134 - 3.1.90.11.00 -12.361.0013.2.023 - VENCIMENTOS	512.572,83
---	------------

02.04.05 – FUNDEB

146 - 3.1.90.13.00 -12.361.0016.2.024 - OBRIGACOES PATRONAIS	498.797,94
147 - 3.1.90.13.00 -12.365.0016.2.024 - OBRIGACOES PATRONAIS	419.693,57

02.04.06 - ENSINO MEDIO

148 - 3.1.90.11.00 -12.362.0018.2.025 - VENCIMENTOS	2.800,00
---	----------

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

159 - 3.3.90.30.00 -27.812.0019.2.026 - MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
162 - 3.3.90.36.00 -27.812.0019.2.026 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.000,00

02.05.02 – CULTURA

166 - 3.1.90.11.00 -13.392.0020.2.02 - VENCIMENTOS	200,00
168 - 3.3.90.30.00 -13.392.0020.2.027 - MATERIAL DE CONSUMO	3.290,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

178 - 3.1.90.13.00 -10.301.0021.2.028 - OBRIGACOES PATRONAIS	258.400,00
180 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - MATERIAL DE CONSUMO	13.100,00
186 - 3.3.90.33.00 - 10.301.0021.2.028 - Passagens e Desp c/ Locomoção	5.000,00
187 - 3.3.90.34.00 - 10.301.0021.2.028 - OUTRAS DESP PESSOAL TERCEIROS	332.800,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

188 - 3.3.90.35.00 - 10.301.0021.2.028 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 600,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

209 - 3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 400,00

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

213 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - MATERIAL DE CONSUMO 23.900,00

216 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 13.100,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

227 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

229 - 3.3.90.33.00 - 08.244.0004.2.033 - Passagens e Desp c/ Locomoção 19.334,00

232 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 4.300,00

02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

237 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.004 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 12.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 2.453.188,34

Art. 3º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei nº. 1.845 de 30 de agosto de 2024, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

9 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - VENCIMENTOS 469.600,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.02 - COMPRAS

55 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0035.2.011 - VENCIMENTOS 200,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.02 - CULTURA

166 - 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - VENCIMENTOS 19.700,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

211 - 3.1.90.11.00 -18.541.0028.2.031 - VENCIMENTOS 86.700,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

224 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - VENCIMENTOS 155.800,00

02.09.00 - PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 - PREVIDENCIA SOCIAL/SEGURADOS

238 - 3.3.90.47.00 -11.331.0025.2.035 - OBRIG TRIBUTARIAS E CONTR 49.013,67

02.11.00 - SECRETARIA MUNIC EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01 - EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

241 - 3.1.90.11.00 -04.122.0038.2.032 - VENCIMENTOS 50.300,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 831.313,67

REDUÇÃO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06 - RECURSOS HUMANOS

40 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0034.2.010 - VENCIMENTOS 500,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

61 - 3.1.90.13.00 -15.452.0007.2.013 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.113,67

60 - 3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.013 - VENCIMENTOS 12.900,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERARIOS

85 - 3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.017 - VENCIMENTOS 10.000,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

95 - 3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.019 - VENCIMENTOS 7.600,00

02.03.08 – SANEAMENTO

100 - 3.1.90.11.00 -17.512.0007.2.029 - VENCIMENTOS 10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.11 – TRÂNSITO

109 - 3.3.90.30.00 -06.125.0007.2.038 - MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
110 - 3.3.90.36.00 -06.125.0007.2.038 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.400,00
111 - 3.3.90.39.00 -06.125.0007.2.038 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	5.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 – CRECHE

113 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - VENCIMENTOS	469.400,00
115 - 3.3.90.30.00 - 12.365.0014.2.020 - MATERIAL DE CONSUMO	

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

123 - 3.1.90.11.00 -12.365.0014.2.022 - VENCIMENTOS	22.500,00
---	-----------

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

129 - 3.1.90.11.00 -12.361.0017.2.021 - VENCIMENTOS	8.500,00
131 - 3.3.90.30.00 -12.306.0017.2.021 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

134 - 3.1.90.11.00 -12.361.0013.2.023 - VENCIMENTOS	232.900,00
138 - 3.3.90.33.00 -12.361.0013.2.023 - Passagens e Desp c/ Locomoção	5.000,00
139 - 3.3.90.35.00 -12.361.0013.2.023 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00

02.04.06 - ENSINO MEDIO

148 - 3.1.90.11.00 -12.362.0018.2.025 - VENCIMENTOS	15.600,00
---	-----------

TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	831.313,67
-------------------------	------------	-------------------

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal